



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO CAMPUS USP DE LORENA

Portaria n° 04/2023-PUSP-L

Designa Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Campus USP de Lorena (processo N.º 2023.1.38.94.0).

O Prefeito do Campus USP de Lorena da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, c/c a alínea "b", inciso I do artigo 1º da Portaria GR 6.561, de 16.06.2014,

Resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores Júlio Alberto Bernardes de Sales, Bruno Leandro Cortez de Souza, Carlos Alberto da Silva, Carlos Alberto Scian, Douglas Mendes Barbosa, João Donizete Ferreira, Juliana Aparecida de Souza Martins Angelo e Vandir Bernardo para comporem a Comissão Permanente de Licitação nas modalidades CONVITE, TOMADA DE PREÇOS e CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço, a serem realizadas na Prefeitura do Campus USP de Lorena.

Artigo 2º - A Comissão, para o bom desempenho de suas atividades, poderá assessorar-se de técnicos ou docentes da PUSP-L e da EEL, devendo convocá-los caso julgue necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 ano, a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 22 de maio de 2023

Prof. Dr. Amilton Martins dos Santos

Prefeito